ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém

LEI Nº 954

SANTARÉM, E. P.

Considera de utilidade pública o SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica considerada entidade de utilidade pública o "SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE", sociedade esportiva, recreativa e beneficiente, fundada nesta cidade, em 9 de Janeiro de 1944 e com Estatutos devidamente registrados sob nº 989.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 16 de Novembro de 1955.

DR? ARMANDO LAGES RADLER
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos dezesseis dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

WANDERLEY MANOEL DE LIMA
Secretário Municipal